

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Angra dos Reis Secretaria de Gestão de Suprimentos Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 027/2025/SFI

Processo nº SEI-2025-10000097, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

- 1º OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de distribuição de carnês de IPTU referente ao exercício de 2025, para atender a demanda da Secretaria de Finanças.
- 2° FAVORECIDO: EUDOELVA EUDAMIDAS DA SILVA, CPF
- 3° VALOR TOTAL: R\$ 1.730,97 (mil, setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos).
- 4° FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.
- 5° PRAZO DO SERVIÇO: 30 (trinta) dias.
- 6º JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme documento SEI nº 00249656.
- 7° SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.
- 8° DISPOSIÇÕES FINAIS:
- 8.1 Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº Ficha: 20250185 Dotação: 20.2006.04.129.0205.2009.339036.1500000.
- 8.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;
- 8.3 Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-10000097, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de EUDOELVA EUDAMIDAS DA SILVA, CPF com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 10 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por Flavio Henrique De Sa, Secretário, em 10/02/2025, às 10:48, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 00267292 e o código CRC C3AB9B94.

Referência: Processo nº SEI-2025-10000097

SEI nº 00267292

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901 Telefone:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SDE

Processo No: SEI-2024-04000022

Objeto: Concessão de uso a título oneroso de imóvel público (quiosque), localizado no Terminal Rodoviário Cornelis Verolme, Jacuecanga, com área total construída de 24,64 m² – incluído os banheiros anexos, a pessoa jurídica para exploração comercial no ramo de "Lanchonete", destinada a venda de alimentos (lanches) e bebidas (não alcoólicas), mediante contrato.

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/02/2025, às 10:00hs.

LOCAL: Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis/ RJ – Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, podendo, alternativamente, ser retirado por pendrive virgem ou adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SSA

Errata do Termo de Dispensa nº 001/2025/SSA, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2063, do dia 07 de fevereiro de 2025, página 30.

ONDE SE LÊ:

3° – VALOR TOTAL: R\$ 4.803,00 (quatro mil, oitocentos e três reais).

LEIA-SE:

 $3^{\rm o}$ – VALOR TOTAL: R\$ 4.803,30 (quatro mil, oitocentos e três reais e trinta centavos).

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 027/2025/SFI

Processo nº SEI-2025-10000097, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – **OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de distribuição de carnês de IPTU referente ao exercício de 2025, para atender a demanda da Secretaria de Finanças.

2º – FAVORECIDO: EUDOELVA EUDAMIDAS DA SILVA, CPF

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.730,97 (mil, setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 30 (trinta) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme documento SEI nº 00249656.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº Ficha: 20250185 – Dotação: 20.2006.04.129.0205.2009.339036.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-10000097, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de EUDOELVA EUDAMIDAS DA SILVA, CPF

8, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supraci-

tado diploma legal.

PUBLIQUE-SE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

TERMO DE DISPENSA Nº 028/2025/SFI

Processo nº SEI-2025-10000098, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de distribuição de carnês de IPTU referente ao exercício de 2025, para atender a demanda da Secretaria de Finanças.

2º – FAVORECIDO: DENISE DE CASTRO, CPF 027.929.657-62.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.730,97 (mil, setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

5º - PRAZO DO SERVIÇO: 30 (trinta) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme documento SEI nº 00249781.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº Ficha: 20250185 – Dotação: 20.2006.04.129.0205.2009.339036.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os do-

cumentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-10000098, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de DENISE DE CASTRO, CPF 027.929.657-62, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA SEJIN Nº 64 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIO-

NAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.078/2024 e a Ata de Registro de Preço nº 001/2024, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BSX EMPREENDIMENTOS LTDA, homologado em 02 de Janeiro de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora KARINE GOMES NETE-RIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, para execer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, cujo objeto é a aquisição de água mineral sem gás e vasilhames, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica designada a servidora MILIÁ PINTO DA NOBREGA, matrícula 13.148, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA, matrícula 28830, para exercer a suplência da gestão e o servidor FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 12353, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07 de FEVEREIRO de 2025.